5969829 00135.226316/2024-80

TERMO ADITIVO Nº 03/2026/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.226316/2024-80

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TRANSFEREGOV Nº 972815/2024 (PLANO DE AÇÃO Nº 30993120240002-003907)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho**

Número do CPF: *****.140.552-**.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023;**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG810027/Gestão-00001 Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**

Nome da autoridade competente: **Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção**

Número do CPF: ***.777.308-**.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão (PROEC), Núcleo TransUnifesp (NTU)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, edição 128, seção 2, em 07 de julho de 2023**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

3. OBJETO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Prorrogação da vigência até dia **30.12.2027** e Remanejamento de valores de rubricas.

4. VALOR DO TED:

O valor total do TED é de R$ 1.641.553,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) e 6 dias, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 24/12/2024 **Fim:** 30/12/2027

6. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 972815/2024 (SEI UNIFESP 4691463), e respectivo Plano de Trabalho (SEI UNIFESP 4691451), ao Primeiro Termo Aditivo (SEI UNIFESP 4925643), e do Primeiro Termo de Apostilamento (SEI UNIFESP. 5176959), ao Segundo Termo Aditivo (SEI UNIFESP 5461459) e respectivo Plano de Trabalho (SEI UNIFESP 5461328).

7. JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

Conforme diálogo técnico entre a Coordenação do Projeto, da Unifesp, e a equipe de acompanhamento das atividades, na SLGBTQIA+, compreende-se a necessidade de celebração de Termo Aditivo com o seguinte objeto:

I - Prorrogação da Vigência do instrumento por 12 meses e 5 dias, isto é, de 24/12/2026 para 30/12/2027, com vistas a viabilizar a continuidade das atividades de pesquisa e levantamento de experiências exitosas, bem como fornecer mais tempo para a equipe do projeto realizar adequadamente a consolidação dos dados e informações catalogadas; e

II - Remanejamento de rubricas do Plano de Aplicação Detalhado, sem alteração do valor global.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participes e seus extratos serão publicados no sitío eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput

9. ASSINATURA

Responsável pela unidade descentralizada

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora
Universidade Federal de São Paulo
São Paulo, na data de assinatura deste documento.

Responsável pela unidade descentralizadora

SYMMY LARRAT
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TRANSFEREGOV Nº 972815/2024
(PLANO DE AÇÃO Nº 30993120240002-003907)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: ***.140.552-**.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**

Nome da autoridade competente: **Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção**

Número do CPF: ***.777.308-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão (PROEC), Núcleo TransUnifesp (NTU)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, edição 128, seção 2, em 07 de julho de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

3. OBJETO

Desenvolvimento do Projeto “LGBTQIA+ no mundo do trabalho: Formação em Direitos Humanos para a atuação sindical”.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

<table>
<tr><th colspan="2">Meta</th><th>Produto</th></tr>
<tr><td colspan="3">Meta 1 - Diagnóstico sobre a situação da participação de pessoas LGBTQIA+ no âmbito da organização popular do segmento social do trabalho</td></tr>
<tr><td colspan="2">Objetivo geral: Compreender as principais violações de direitos humanos sofridas pelas pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, bem como os principais desafios para organização popular, no âmbito da atuação sindical.</td><td rowspan="4">Relatório analítico de pesquisa contendo diagnóstico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical, em consideração as principais violações de direitos humanos enfrentadas pelo segmento, bem como os desafios enfrentados por estas e pelas pessoas defensoras de direitos humanos que atuam na área.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Etapas</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Seleção de bolsista coordenador do projeto.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Seleção de bolsistas de pesquisa.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Meta 2 – Formação de pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho</td></tr>
<tr><td colspan="2">Objetivo geral: Formar pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e da cidadania, no contexto do trabalho, a partir da perspectiva da organização coletiva.</td><td rowspan="5">Realização de evento de formação para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto defensoras de direitos humanos no mundo do trabalho a partir da perspectiva sindical.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Etapas</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Contratação de espaço físico e de serviços gerais para a realização dos encontros de formação.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Planejamento didático-pedagógico dos encontros de formação.</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho, para pessoas LGBTQIA+.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Meta 3 – Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho</td></tr>
<tr><td colspan="2">Objetivo geral: Produzir e divulgar campanha sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.</td><td>Campanha social produzida pela equipe do projeto, sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do</td></tr>
</table>

Etapas		trabalho, a partir do relatório analítico elaborado, para ampla divulgação.
1	Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir do relatório analítico produzido.	
Meta 4 - Promoção e avaliação de iniciativas inovadoras no campo dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho		
Objetivo geral: Promover e avaliar experiências exitosas no campo da promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras, por meio de compartilhamento de boas práticas e diálogo social.		Relatório analítico de pesquisa a respeito de boas práticas no âmbito da promoção de direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.
Etapas		
1	Levantamento de experiências exitosas no campo da promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras.	
2	Realização de encontro de formação voltado ao compartilhamento de boas práticas no âmbito da promoção de direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

Este TED se justifica por, ao menos, duas razões. A primeira delas consiste na necessidade de trabalho acadêmico em torno da situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical, em face do reconhecimento da exclusão das pessoas LGBTQIA+ dos espaços formativos e do mercado formal de trabalho, em razão de violências estruturais e estruturantes.

Dessa forma, a produção do relatório analítico mencionado neste Plano de Trabalho vem ao encontro das diretrizes da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+), instituída pela Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024. Nessa perspectiva, a elaboração desse produto se dá em diálogo com organizações atuantes na proteção e defesa das pessoas trabalhadoras, conforme o inciso IV do Art. 3º da Portaria supramencionada, que estipula como diretriz da Estratégia Nacional "[...] o fortalecimento da organização e proteção das pessoas trabalhadoras por meio do diálogo social com organizações sindicais, de empregadores e governos" .

Nesse diapasão, a segunda justificativa para a execução do presente Plano de Trabalho consiste na necessidade de realização de formação para pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras, no campo dos direitos humanos e da cidadania no mundo do trabalho, em consonância com o inciso VI do Art. 3º da Portaria MDHC nº 88/2024, que dispõe sobre "[...] a promoção de empoderamento, autonomia e inclusão social, econômica e política das pessoas LGBTQIA+, principalmente mulheres transexuais, travestis e homens trans, prioritariamente pessoas negras".

Conforme citado, a efetivação de tais objetivos requer a atuação em rede, com múltiplos parceiros. Nesse sentido, a parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituída pelo Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, e o Núcleo TransUnifesp/UNIFESP, ocorre a partir de interesse recíproco, dada a reconhecida atuação do referido Núcleo na promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+, bem como a expertise da Universidade Federal de São Paulo, no que tange à realização de atividades de pesquisa e extensão com abrangência nacional. Ademais, considerando o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

especialmente o disposto em seu art. 3º, compreende-se que o instrumento formal adequado à realização desta parceria consiste no Termo de Execução Descentralizada, uma vez que se configura a hipótese prevista no inciso I ao seguinte dispositivo, a saber "Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades [...] I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; [...]".

O Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina da Universidade Federal de São Paulo, Núcleo TransUnifesp/UNIFESP, enquanto iniciativa de ampla atuação da UNIFESP, apresenta as características procuradas para realizar a iniciativa descrita neste Plano de Trabalho. Trata-se de um órgão com notável capacidade de entrega nas áreas de assistência, formação em direitos humanos, extensão e pesquisa, contando com profissionais de reconhecimento nacional. Por conseguinte, compreende-se como justificada a iniciativa de descentralização de recursos para tal finalidade, sobretudo quando se consideram os resultados esperados a partir de tal iniciativa, a saber: (i) produção de relatório analítico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, na perspectiva da atuação sindical; (ii) realização de seminário de formação, para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+, sobre direitos humanos e cidadania no mundo do trabalho; (iii) elaboração e divulgação de campanha social sobre a temática dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.

No que se refere à elaboração de relatório analítico, descrito no âmbito da Meta 1 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a contratação de pesquisadores por meio de seleções públicas conduzidas pela FapUnifesp, de modo que os valores estipulados para as bolsas referentes a esta etapa encontram-se em consonância com os valores praticados no âmbito da referida instituição, conforme Tabela de Níveis de Bolsas disponíveis no sítio eletrônico da Fundação.

No que se refere ao Seminário de Formação, descrito no âmbito da Meta 2 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a iniciativa de forma presencial, na cidade de São Paulo, contando com a participação de 100 (cem) pessoas, convidadas de diferentes regiões do Brasil, considerando sua atuação como defensores e defensoras dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho. Assim, espera-se que essas pessoas participantes fortaleçam suas atuações enquanto defensoras de direitos humanos e atuem como multiplicadoras a partir do processo formativo realizado.

No que se refere à realização da campanha social, descrita no âmbito da Meta 3 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a contratação de serviços de design gráfico, para diagramação do material, bem como serviços de impressão, para produção de materiais impressos de ampla divulgação, com distribuição no âmbito das atividades previstas no projeto.

No que tange à promoção e à avaliação de iniciativas inovadoras no campo dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, conforme previsto no escopo da Meta 4, pretende-se conduzir escutas em âmbito nacional, a fim de identificar boas práticas e realizar levantamento de experiências no âmbito da temática. Devido à sua amplitude, essas escutas envolverão não apenas a equipe do projeto, mas também colaboradores eventuais. Ademais, pretende-se realizar encontro de formação, com expectativa de participação de 200 (duzentas) pessoas, com o intuito de sistematizar as contribuições no âmbito das boas práticas identificadas e realizar a elaboração de relatório analítico, com o intuito de subsidiar as políticas públicas no campo da promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras.

Ressalta-se, por fim, que o Plano de Trabalho, bem como as documentações que instruem o processo como atos preparatórios para celebração do Termo de Execução Descentralizada, encontram-se em acordo com os termos do Parecer Referencial nº 00014/2024/GAB/CONJUR-MDHC/CGU/AGU, por meio do qual a Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apresenta diretrizes para celebração de TED no âmbito do MDHC.

5.1.2 Justificativa da formalização do 2º Termo Aditivo

Conforme diálogo técnico entre a Coordenação do Projeto, da Unifesp, e a equipe de acompanhamento das atividades, na SLGBTQIA+, compreende-se a necessidade de Termo Aditivo com o seguinte objeto:

I - Prorrogação da Vigência do instrumento por 12 meses e 5 dias, isto é, de 24/12/2026 para 30/12/2027, com vistas a viabilizar a continuidade das atividades de pesquisa de experiências exitosas, bem como fornecer mais tempo para a equipe do projeto realizar adequadamente a consolidação dos dados e informações catalogadas; e

II - Remanejamento de rubricas do Plano de Aplicação Detalhado, sem alteração do valor global.

5.2 Objetivos

5.2.1 Objetivo geral

Promover ação de formação para pessoas LGBTQIA+ defensoras de Direitos Humanos no âmbito da atuação sindical, em vista da organização popular das LGBTQIA+ trabalhadoras.

5.2.2 Objetivos específicos:

a. Elaborar diagnóstico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical;

b. Realizar formação para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto defensoras de direitos humanos no mundo do trabalho a partir da perspectiva sindical;

c. Elaborar e divulgar campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho;

d. Produzir relatório acerca de experiências exitosas e boas práticas no âmbito da promoção dos direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras.

5.3. Público beneficiário

Diretamente, serão beneficiadas 300 (trezentas) pessoas LGBTQIA+ participantes das atividades formativas em direitos humanos e cidadania no mundo do trabalho. Indiretamente, espera-se que os benefícios se estendam ao conjunto das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, por meio da campanha produzida.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Cód.Nat.Desp	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Início	Fim	
Meta 1: Diagnóstico sobre a situação da participação de pessoas LGBTQIA+ no âmbito da organização popular do segmento social do trabalho	Seleção de bolsista coordenador do projeto **M1/E1**	3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 12 meses Bolsa Fap Nível V-A	R$ 7.715,60 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)	R$ 92.587,20 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)	junho/2025	maio/2026	
	Seleção de bolsistas de pesquisa **M1/E2**	3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	2 bolsistas, por 6 meses Bolsa Fap Nível IV-B	R$ 4.822,25 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois	R$ 57.867,00 (cinquenta e sete mil oitocentos	junho/2025	janeiro/2026	

				reais e vinte e cinco centavos)	e sessenta e sete reais)			
		3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 6 meses Bolsa Fap Nível IV-A	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	junho/2025	fevereiro/2026	
		3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 6 meses Bolsa Fap Nível III	R$ 1.422,25 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)	R$ 8.533,50 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)	junho/2025	fevereiro/2026	
Meta 2: Formação de pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho	Contratação de espaço físico e de serviços gerais para realização dos encontros de formação **M2/E1**	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1	R$ 51.951,96 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)	R$ 51.951,96 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)	maio/2025	setembro/2025	
	Planejamento didático-pedagógico dos encontros de formação **M2/E2**	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	100 kits pedagógicos	R$ 50,00 (cinquenta reais)	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	maio/2025	setembro/2025	
	Realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho, para pessoas LGBTQIA+ **M2/E3**	3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção)	100	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	maio/2025	setembro/2025	
		3.3.90.14.00 (Diárias no País)	200	R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco	R$ 85.000,00 (oitenta e	maio/2025	setembro/2025	

				reais)	cinco mil reais)			
Meta 3: Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho	Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir do relatório analítico produzido **M3/E1**	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1 profissional de design gráfico	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	maio/2025	dezembro/2025	
		3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	Impressão de livro/cartilha para distribuição gratuita	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	maio/2025	dezembro/2025	
Meta 4: Promoção e avaliação de iniciativas inovadoras no campo dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho	Levantamento de experiências exitosas no campo da promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras **M4/E1**	3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção)	310	R$ 1.940,36 (mil novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)	R$ 601.511,60 (seiscentos e um mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)	maio/2025	dezembro/2026	
		3.3.90.14.00 (Diárias no País)	339	R$ 424,92 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)	R$ 144.047,89 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)	maio/2025	dezembro/2026	
	Realização de encontro de formação voltado ao compartilhamento de boas práticas no âmbito da promoção de direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTQIA+ **M4/E2**	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1 contratação de empresa na área de logística, hospedagem, alimentação e serviços básicos para evento	R$ 230.613,10 (duzentos e trinta mil seiscentos e treze reais e dez centavos)	R$ 230.613,10 (duzentos e trinta mil seiscentos e treze reais e dez centavos)	maio/2025	dezembro/2026	

Total Meta 1	**R$ 179.987,70 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**
Etapa 1	R$ 92.587,20 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Etapa 2	R$ 87.400,50 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)
Total Meta 2	**R$ 291.951,96 (duzentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**
Etapa 1	R$ 51.951,96 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
Etapa 2	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Etapa 3	R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
Total Meta 3	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Etapa 1	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Total Meta 4	**R$ 976.172,59 (novecentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**
Etapa 1	R$ 745.559,49 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
Etapa 2	R$ 230.613,10 (duzentos e trinta mil seiscentos e treze reais e dez centavos)
Custos Operacionais FapUnifesp	R$ 163.441,23 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)
VALOR TOTAL	**R$ 1.641.553,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R$ 480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Junho/2025	R$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais)
Total	**R$ 1.641.553,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.14.00 (Diárias no País - Civil)	Não	R$ 229.047,89 (duzentos e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

33.90.20.00 (Auxílio financeiro a pesquisadores)	Não	R$ 179.987,70 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção)	Não	R$ 751.511,60 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)
33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R$ 317.565,06 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)
33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Custo Administrativo e Operacional	Sim	R$ 163.441,23 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)
Total geral		**R$ 1.641.553,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

12. PROPOSIÇÃO

Responsável pela unidade descentralizada

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora
Universidade Federal de São Paulo
São Paulo, na data de assinatura deste documento.

13. APROVAÇÃO

Responsável pela unidade descentralizadora

SYMMY LARRAT
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 13/11/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5969829** e o código CRC **6600CE69**.

Referência: Processo nº 00135.226316/2024-80 SEI nº 5969829

Criado por renato.cani, versão 10 por bianca.moraes em 13/11/2026 14:55:12.